Proc.: 0\3\2003 Pág.: 049

## PARECER DO CONTROLE INTERNO.

PROCESSO N° 013/2023-CMB. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°04/2023 - CPL.

Do: Controle Interno.

Ao: Gabinete do Presidente da Câmara – GAB.

**Assunto:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet (Coquetel) sob demanda nos eventos a serem realizados na Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM-RR. ANÁLISE:

- Trata-se de procedimentos licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como **OBJETIVO:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet (Coquetel) sob demanda nos eventos a serem realizados na Câmara Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações e quantitativo no anexo I do Termo de Referência.
- Formalmente o procedimento em epígrafe é irretocável, pois foram cumpridas as etapas interna e externa da licitação, atendendo assim as disposições da Lei Nº 8.666/93 respectiva, a saber: Termo de Referência, informação de disponibilidade orçamentária na unidade respectiva, parecer atestando a compatibilidade entre o objeto e o valor orçado e a modalidade de licitação, autorização para abertura de licitação na modalidade conforme dispõe a Lei Nº 8.666/93, Decreto de designação da Comissão Permanente de Licitação CPL, e consta também as respectivas análise e aprovação da documentação e dos procedimentos adotados durante a realização do processo licitatório pela Assessoria Jurídica.
- Concluso feito, foi vencedora a Licitante: 49.405.820 JAMILE SANTANA OLIVEIRA DE AS, CNPJ: 49405820/0001-52, que apresentou proposta de preço, conforme documentação das Propostas de Preço e Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação Nº 04/2023-CPL, Processo Nº013/2023 CMB.
- 4 Valor total a ser empenhado conforme a Adjudicação é de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

## **CONCLUSÃO:**

Proc.: 013/2023 Pág.: 050

O procedimento licitatório atende os requisitos legais e a despesa está devidamente alocada, para homologação, publicação, empenhar e dá prosseguimento.

BONFIM-RR, em 10 de fevereiro de 2023.

TAMIRIS LHANI SOUSA DA CRUZ Chefe de Controle Interno